SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 072/2024

QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE SINIMBU E ENIO DIAS.

Por este instrumento de aditivo ao contrato de prestação de serviços que fazem entre si o **MUNICÍPIO DE SINIMBU**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob nº 94.577.632/0001- 66, com sede na Avenida General Flores da Cunha, nº 449, cidade de Sinimbu - RS neste ato representado pela Prefeito Municipal pelo Prefeito Municipal Sr. WILSON MOLZ, brasileiro, casado, aposentado, residente e domiciliado na localidade de Linha Primavera, 7105, neste Município, CPF nº 172720250-34, doravante denominado simplesmente MUNICÍPIO ou **CONTRATANTE**, e do outro lado a empresa **ENIO DIAS**, CNPJ sob nº 29.748.840/0001-19, estabelecida na Localidade de Pinhal Santo Antônio, SN, zona rural na cidade de Sinimbu, RS, telefone (51) 3708-1268, e-mail eniodias88@gmail.com e luana@escritoriosinimbu.com.br representado neste ato por seu representante legal, Enio Dias, CPF 555.169.980-34, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, tendo em vista o contido no processo de **Pregão eletrônico n.º 008/2024**, e com fundamento nas disposições e princípios gerais estatuídos pela Lei Federal n.º 14.133/2021 e alterações posteriores, ajustam e acordam entre si o presente **SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO nº 072/2024,** mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLAUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Fica acrescido ao objeto desta **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR POR KM RODADO;**

Item	Produto	Unid.	Quant.	Valor Unitário.	Valor Total.
2	LINHA 02: VEÍCULO COM DISPONIBILIDADE PARA 08 PASSAGEIROS ROTEIRO 01: Saída às 5:30 horas da EMEF Nossa Senhora de Fátima indo até o virador na cascalheira da Vila Rica, seguindo até a estrada geral indo até o antigo CTG na Entrada Moraes, em seguida vai para a Entrada Fritsch até o virador antes da cascalheira após retorna para a estrada geral da Linha Branca até a EMEF Nossa Senhora de Fátima. ROTEIRO 02: Saída às 11:30 horas da EMEF Nossa Senhora de Fátima seguindo para a estrada geral da Linha Branca, entra na Entrada Fritsch até o virador antes da cascalheira, após vai para Entrada Moraes indo até o	KM	2.500	4,99	12.475,00

	antigo CTG retorna para a geral e vai até a Vila Rica na cascalheira, após retorna até a EMEF Nossa Senhora de Fátima. ROTEIRO 03: Saída às 17:15 horas da EMEF Nossa Senhora de Fátima seguindo para a estrada geral da Linha Branca, entra na Entrada Fritsch até o virador antes da cascalheira, após vai para Entrada Moraes indo até o antigo CTG retorna para a geral e vai até a Vila Rica na cascalheira, após retorna até a EMEF Nossa Senhora de Fátima. Este roteiro ocorre apenas nas quartas-feiras, dia do contra turno das Escolas Emilio Alves Nunes de Herveiras e da EMEF Nossa Senhora de Fátima.				

CLAUSULA SEGUNDA – DO VALOR

Pela execução dos serviços ora contratados, quantitativos estimados na Cláusula Primeira, a CONTRATADA receberá o valor total de **R$ 12.475,00** (doze mil e quatrocentos e setenta e cinco reais)

E, por estarem às partes justas e contratadas, assinam o presente Termo Aditivo ao Contrato em três vias de igual teor e forma na presença de duas testemunhas para que produza os efeitos legais e jurídicos, ficando inalteradas as demais disposições do contrato acima mencionado.

Sinimbu, 03 de abril de 2025.

gov.br Documento assinado digitalmente
FLAVIO MIGUEL HENN
Data: 04/04/2025 08:20:41-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Flávio Miguel Henn
Secretário Municipal de Educação, Cultura e Turismo
Contratante

gov.br Documento assinado digitalmente
ENIO DIAS
Data: 03/04/2025 16:01:10-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Enio Dias
Contratado

gov.br Documento assinado digitalmente
RAFAEL SCHULTZ
Data: 03/04/2025 16:40:17-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

RAFAEL SCHULTZ
Fiscal do Contrato

TESTEMUNHAS:

Nome:
CPF nº:

Nome:
CPF nº:

Termo Aditivo redigido em conformidade com a Ordem de Serviço nº 004/2021.